



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO  
CNPJ: 87.614.269/0001-46  
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000  
Fone: (54) 3345-1295  
E-mail: [licitacao@sertao.rs.gov.br](mailto:licitacao@sertao.rs.gov.br)

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Às dezesseis horas do 27 de agosto, na Sala de Licitações do Centro Administrativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria 031/2019, a saber: Jonatan Daniel Haack, Leonara Mattana e Idalene Slongo Schons, para analisar os documentos apresentados pela empresa PEDIATRAS INTEGRADOS LTDA, com vistas ao credenciamento, conforme Processo nº: 2019/1704, para realização de consultas médica, na especialidade de Pediatria, tendo apresentado os seguintes documentos:

- A - 4ª alteração contratual e consolidação do contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado em 18 de fevereiro de 2019;
- B - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ nº. 07.441.667/0001-79;
- C - Certidão Negativa de Débito Municipal, datada em 21 de agosto de 2019, com validade de 120 dias;
- D - Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Estadual, Certidão nº. 0013761082, expedida em 16 de agosto de 2019, válida até 14 de outubro de 2019;
- E - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão nº. 0D51.C176.8621.3BF7, expedida em 16 de agosto de 2019, válida até 12 de fevereiro de 2020;
- F - Certificado de Regularidade FGTS - CRF, Certificação nº. 2019072901564343783148, expedida em 16 de agosto de 2019, válida até 27/08/2019;
- G - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão nº 180334092/2019, expedida em 16 de agosto de 2019, válida até 11 de fevereiro de 2020;
- H - Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, Inscrição Municipal nº: 207, expedido pelo Município de Sertão, datado em 19 de julho de 2016, com validade indeterminada;
- I - Alvará de Licença Sanitária, expedida pela Secretaria de Saúde do Município de Sertão, Código do Estabelecimento, nº: 035/2019, com validade de 30/06/2019 até 30/06/2020, em nome da Doutora Katia Teixeira Saleme;
- J - Inscrição no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde, CNES, nº: 6792383, com última atualização nacional em 05/08/2019, ativo conforme consulta junto ao site do CNES, disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp>, acesso em 27/08/2019;
- L - Prova de Regularidade de Inscrição de pessoa jurídica, sob nº: 4037, de 28/05/2019, com validade até 25/09/2019; e prova de inscrição de pessoa física, através de cédula de Identidade de Médico, do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, só nº: CRM nº: 17948, expedida em 07/10/2010, em nome da Dra. Katia Teixeira Saleme;
- M - Certificado de Residência Médica em Pediatria, de 28 de dezembro de 1992, pela Fundação Universidade do Rio Grande - Universidade do Rio Grande e

*Lu*  
*Schons*

Certificado/Título de Especialidade de Pediatria, pelo Conselho Federal de Medicina, sob o número nº: 10193, em 05 de setembro de 1995, em nome da Dra. Katia Teixeira Saleme, com validade indeterminada;

N - Requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o Credenciamento da Empresa PEDIATRAS INTEGRADOS LTDA, firmado pelos sócios: Sr. André Vicente Neumann e pela Sra. Katia Saleme Neumann;

O - Declaração de consultas que se propões a realizar - na área da pediatria;

O1 - Capacidade máxima de atendimento superior a 100 (cem) consultas mensais e com horário de atendimento das 9hs as 11:30 e das 13:30 as 17:30hs;

O2 - Declaração de que possui espaço físico para recepção e atendimento, bem como humanos para atendimento dos Municípios;

P - Declaração da empresa participante de cumprimento do inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal de 1988;

Ainda, segue em anexo Certidão de Lotação (alvará), emitida pelo Município de Erechim da matriz, código de autenticidade 3444.1D13, com validade até 14 de novembro de 2019.

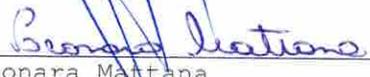
Após análise acurada dos documentos acima, verificamos que a documentação apresentada, atende ao exposto no edital, estando a empresa apta a contratar com a Administração.

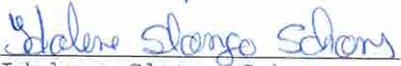
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada por esta comissão.

Sertão, 27 de agosto de 2019.

Comissão:

  
Jonatan Daniel Haack  
Presidente

  
Leonara Mattana  
Secretária

  
Idalene Slongo Schons  
Membro substituto